

Artigo 2.º — A dotação de que trata o artigo 1.º será coberta com a dedução de igual quantia da seguinte forma:
1:300\$000 da alínea 8 — Fardamentos e aventais — § 33 verba n. 234, consignação n. 1;

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS José Levy Sobrinho Mario Rolim Telles

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de dezembro de 1940.

José de Paiva Castro, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 11.681, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Crêa a subconsignação n. 4, alínea 6-A — Substituições — na verba n. 229, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.905, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada a subconsignação n. 4, alínea 6-A, — Substituições — na verba n. 229, parágrafo 33, consignação n. 1 — Pessoal Fixo — do orçamento vigente, com a dotação de rs. 2:000\$000 (dois contos de réis).

Artigo 2.º — A importância a que se refere o artigo 1.º, será coberta com a dedução de igual quantia da alínea 9 — Estagiários — verba n. 229, parágrafo 33, consignação n. 1 — Pessoal Fixo — subconsignação n. 3, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS José Levy Sobrinho Mario Rolim Telles

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de dezembro de 1940.

José de Paiva Castro, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 11.682, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Anula parcialmente, na importância de rs. 460:000\$000 (quatrocentos e sessenta contos de réis), a dotação da verba n. 211, e abre um crédito suplementar de igual importância distribuída às verbas ns. 212 e 213, todas do § 32, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 3.105, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica anulada parcialmente, na importância de rs. 460:000\$000 (quatrocentos e sessenta contos

de réis), a dotação da verba n. 211, § 32, consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 18 — Pessoal contratado.

Artigo 2.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito suplementar de rs. 460:000\$000 (quatrocentos e sessenta contos de réis), distribuído às seguintes dotações:

Table with 2 columns: Description of dotação and Amount. Includes items like 'máquinas de escrever', 'móveis e utensílios', 'artigos de expediente', 'impressos de estatística', 'boletins e impressos diversos'.

Total ... 460:000\$000

Artigo 3.º — O crédito suplementar ora autorizado será atendido pela anulação de que trata o artigo 1.º.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS José Levy Sobrinho Mario Rolim Telles

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de dezembro de 1940.

José de Paiva Castro, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 11.683, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Transfere a importância de rs. 30:000\$000 (trinta contos de réis), da verba n. 220, § 33, consignação n. 1, para reforço da verba n. 222, § 33, consignação n. 1, alínea 5, do orçamento vigente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.973, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de rs. 30:000\$000 (trinta contos de réis), da verba n. 220, § 33, consignação n. 1 — Pessoal Fixo — consignação n. 1 — Pessoal do Quadro, sendo: 2:000\$000 da alínea 50 — 5 Fiscais Sanitários — 4 a Seção — Fiscalização de Carnes; 1:000\$000 da alínea 82 — 3 Quartos Escriturários, 9 a Seção — Administração, Protocolo e Arquivo, e 27:000\$000 da alínea 129 — 5 Assistentes — Escola de Medicina Veterinária, para reforço da verba n. 222, § 33, consignação n. 1, alínea 5 — Material de Conservação e Reparação — ambas do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS José Levy Sobrinho Mario Rolim Telles

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de dezembro de 1940.

José de Paiva Castro, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

Por decreto de 9 do corrente, do senhor Interventor Federal, foram removidos:

Alexandrino José de Paiva, 2.º escriturário da Diretoria do Expediente da Secretaria do Governo, para igual cargo no Serviço de Tracoma, do Departamento de Saúde do Estado; e

Dumas Novais, 2.º escriturário do Serviço de Tracoma, do Departamento de Saúde, para igual cargo na Diretoria do Expediente da Secretaria do Governo.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

FORAM ASSINADOS PELO SENHOR INTERVENTOR OS SEGUINTE DECRETOS

Em 9 do corrente:

Nomeando o sr. João Domingues, suplente de paz da 5.ª zona (Santa Efigênia) da comarca de São Paulo.

Em 10 do corrente:

Nomeando:

o bacharel Genoplos Moreira da Silva, juiz substituto da 20.ª secção judiciária (sede em Botucatu);

o bacharel Humberto de Andrade Junqueira, juiz substituto da 24.ª secção judiciária (sede em Lins);

o bacharel José Carlos Ferreira de Oliveira, juiz substituto da 14.ª secção judiciária (sede em Araraquara);

o bacharel Mario Hoepfner Dutra, juiz substituto da 15.ª secção judiciária (sede em São Carlos);

o bacharel José Geraldo Rodrigues de Alckmin, juiz substituto da 8.ª secção judiciária (sede em Mogi-Mirim).

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1940

(RETIFICAÇÕES)

Foi nomeado o sr. Rafael Dalóia, motorista da Repartição de Transportes, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para exercer o cargo de guarda-sanitário do Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde.

Foram transferidas, por necessidade do Ensino, as seguintes escolas:

mista do Bairro da Justinada (1.º estágio), em São Miguel Arcanjo, regida pela professora d. Maria Stuart Clêto, para o Bairro da Boa Vista (1.º estágio), no mesmo município;

mista do Bairro do Veado (1.º estágio), em Presidente Venceslau, regida pela professora estagiária d. Maria de Lourdes Rosa Martins, para o Bairro Colônia Alemã do Veado de Caiuá (1.º estágio), no mesmo município; e

mista do Bairro do Rio Negro (1.º estágio), em Natividade, regida pela professora d. Ada Del Guerra, para o Bairro dos Gomes (1.º estágio), no mesmo município.

Foi efetivado o sr. Benedito Vieira do Amaral no cargo de servente do Grupo Escolar de Sarapuí.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Por decreto de 30 de novembro último, foi exonerado o Engenheiro Ricardo Capote Valente, do cargo de Diretor Técnico;

foi nomeado o Eng. Luiz Horn de Campos, para o cargo de Engenheiro Chefe e o Engenheiro Miguel Raccio Rossi, para o cargo de Engenheiro de 2.ª classe.

Por decreto de 7 do mês corrente, foi promovido o Engenheiro Ulysses Perrenoud Teixeira de Souza, Engenheiro de 2.ª Classe, para o cargo de Engenheiro de 1.ª classe e foi nomeado o Engenheiro Moacyr Chagas da Costa, para o cargo de Engenheiro de 2.ª classe.

Secretaria do Governo

EM 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Atos do sr. Secretário do Governo:

Por ato de 10 do corrente, o sr. Secretário do Governo, resolveu conceder seis meses de licença-prêmio ao sr. João Lopes, contínuo do Palácio do Governo, que provou contar dez anos de contínuo serviço público, na conformidade do artigo 9.º do decreto-lei n. 5.055, de 19 de agosto de 1933, podendo a referida licença-prêmio ser gozada oportunamente, mediante prévio aviso.

DIRETORIA DE ESPORTES

Registro de piscinas:

De acôrdo com o artigo 15.º do decreto que regulamenta o funcionamento das piscinas existentes no Estado de São Paulo, o sr. Capitão Sylvio de Magalhães Padilha, Diretor de Esportes do Estado de São Paulo, faz saber ra todos os interessados, que a partir de 3 de janeiro todas as piscinas que não estiverem regularmente registradas na DEESP serão interditadas, independente de mais aviso.

A partir dessa data só funcionarão, as piscinas que estiverem regularmente registradas e com alvará de funcionamento fornecido pela Diretoria.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DE 11 DE DEZEMBRO DE 1940

PROTOCOLO

Entradas:

Capital — Associação dos Jornalistas Católicos, 3.º, 11.º e 17.º Tabeliães de Notas, devolvendo questionários; Bolsa de Mercadorias, Bolsa Oficial de Valores e Associação Comercial, enviando boletins; Bancos e Casas

Repartição Central de Polícia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Atos do sr. Chefe de Polícia:

Por ato da presente data foi dispensado o dr. José Augusto Cesar Salgado de professor da cadeira de Processos Criminais do Curso de Criminologia do Instituto de Criminologia do Estado e designado para reger a cadeira de Criminologia do Instituto de Criminologia do mesmo Instituto.

Por ato da presente data foi designado o dr. João de Deus Cardoso de Mello para a cadeira de Processos Criminais do Curso de Criminologia do Instituto de Criminologia do Estado, durante o impedimento do dr. Percival de Oliveira, que se encontra à dispo-

Bancárias, enviando balancetes. Jacaré, Rio Preto, Vargem Grande e Jaú: Bancos e Casas Bancárias, enviando balancetes. Junciaí, Bernardino de Campos, Porto Ferreira, Indaiatuba, Itapeverica, Itú, Agudos e Monte Azul: PP. MM., devolvendo questionário.

Jaú: Santa Casa de Misericórdia, idem.

Ribeirão Preto: Sociedade Portuguesa de Beneficência, idem.

Baurú: Cartório do Registro de Imóveis, idem.

Baía: Departamento de Estatística, enviando boletim.

Rio de Janeiro: Of. do I. B. G. E., acusando recebimento de cadernos.

Saídas:

Rio de Janeiro: Of. do Diretor da Estatística Econômica e Financeira, enviando dados.

sição da Interventoria Federal no Estado.

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Secção

Por ato de 7 do corrente, foi exonerado, a pedido, Franklin Robillot, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Bastos — município de Tupá;

— por Portaria da mesma data, nos termos do art. 3.º, letra "a", do dec. n. 6055, de 19-8-1933, foram concedidos ao bel. Alcides de Araujo Vargas, delegado de Polícia do município de Pedregulho, 5.ª classe, 20 dias de licença para tratamento de sua saúde;

Por atos de 9 do corrente: Foi exonerado o sr. Francisco Melchiori, do cargo de 1.º suplen-

te do subdelegado do 3.º distrito — Guaiaúna — da Del. da 10.ª Circunscrição de Polícia da Capital — para nomeá-lo 1.º suplente do subdelegado do 1.º distrito — Penha — da mesma Delegacia Circunscriçional;

— foi exonerado João Palma do cargo de 1.º suplente do subdelegado do 1.º distrito — Penha — da Del. da 10.ª Circunscrição de Polícia da Capital, para nomeá-lo subdelegado do 8.º distrito — Vila Formosa — da mesma Delegacia;

— foi nomeado o sr. João Carlos Ribeiro de Lima, investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia, para exercer, em comissão, o cargo de escrevente da Delegacia da 10.ª Circunscrição de Polícia da Capital, sem prejuízo ou acréscimo de seu vencimentos;

— foi declarado o sr. Teódulo Pompeo, escrevente efetivo da Delegacia Regional de Polícia de Itapetininga — 2.ª classe — em comissão junto à Delegacia Especializada de Ordem Política e Social — da Superintendência de Segurança Política e Social, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo;

— foi autorizado o sr. Teódulo Pompeo, escrevente efetivo da Delegacia Regional de Polícia de Itapetininga, — 2.ª classe — a reassumir as funções de seu cargo, do qual se achava afastado, a partir de 20-9-1940, em virtude de suspensão preventiva que lhe foi imposta, por força do ato 1.366, de 18, publicado a 20-10-1940, tendo em vista a sua absolvição pela Justiça Pública no processo-crime em que esteve envolvido, conforme provou perante esta Repartição; —foi nomeado Aristides Alves de Barros para exercer o cargo de 3.º suplente do subdelegado do 1.º distrito — Cambuçu — da Delega-

cia da 6.ª Circunscrição de Polícia da Capital;

— foi retificado o ato de 1937, de 25, publicado a 29 de outubro p. findo, que nomeou autoridades policiais para o 9.º distrito — Vila Prudente — da Delegacia da 6.ª Circunscrição de Polícia da Capital, na parte referente à nomeação do 3.º suplente do subdelegado daquele distrito, para declarar que o nomeado se chama Anísio Anfrísio de Oliveira Mesquita.

Por portarias da mesma data: Foram concedidos, nos termos do artigo 3.º letra "a" do dec. 6055, de 19 — 8 — 933, ao bel. Raphael Flores da Silva, delegado de Polícia efetivo de Descalvado, comissionado na Delegacia de Polícia de Iguape, ambas de 4.ª classe, 2 meses de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 5 de outubro último.

— Foi concedido, nos mesmos termos, ao bel. Francisco Rolim, delegado de Polícia do município de Barreiro, 5.ª classe, um (1) mês de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 1.º do corrente mês.

— Foram concedidos, nos mesmos termos, ao sr. José Augusto Moreira, escrivão efetivo da Delegacia de Polícia do Município de Queluz, 5.ª classe, 30 dias de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Por atos de 10 do corrente: Foi exonerado João Rossito, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Ibaté — município de São Carlos.

— Foi exonerado, a pedido, o ten. cel. reformado da Força Policial do Estado, sr. Azarias Silva, do cargo de delegado de polícia em comissão, do município de Indaiatuba — 6.ª classe.

Por portarias da mesma data: Foram concedidos, nos termos do art. 3.º, letra "a", do dec.